



## GABINETE DE ARTICULAÇÃO PARA EFETIVIDADE DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO EM RONDÔNIA (GAEPE/RO)

### OFÍCIO GAEPE Nº 09/2022

Porto Velho, 20 de maio de 2022.

A Sua Excelência a Senhora  
**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**  
 Secretária de Estado da Educação de Rondônia

À Senhora  
**GLÁUCIA LOPES NEGREIROS**  
 Secretária Municipal de Educação de Porto Velho

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil  
 Governo do Estado de Rondônia

Ao Senhor  
**GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA**  
 Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de  
 Rondônia – AGEVISA/RO

A Sua Excelência o Senhor  
**ADELINO FOLLADOR**  
 Dep. Estadual - Presidente da Comissão de Educação  
 Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

Ao Senhor  
**HORÁCIO BATISTA GUEDES**  
 Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia –  
 CEE/RO

A Sua Excelência o Senhor  
**CIRONE DEIRÓ**  
 Deputado Estadual  
 Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

À Senhora  
**LUSLARLENE FIAMETT**  
 Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de  
 Educação em Rondônia – UNDIME/RO

A Sua Excelência o Senhor  
**CÉLIO LANG**  
 Prefeito do Município de Urupá  
 Presidente da Associação Rondoniense de Municípios –  
 AROM

À Senhora  
**ANA LÚCIA DIAS CARNEIRO**  
 Coordenadora da União Nacional dos Conselhos Municipais de  
 Educação em Rondônia – UNCME/RO

A Sua Excelência a Senhora  
**ROSÁRIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA**  
 Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto  
 do Oeste  
 Presidente da União das Câmaras e Vereadores de  
 Rondônia (UCAVER)

À Senhora  
**TATIANE ALMEIDA DOMINGUES**  
 Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de  
 Rondônia – COSEMS-RO

Ao Senhor  
**AUGUSTO PELLUCIO**  
 Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares  
 de Ensino de Rondônia – SINEPE/RO

À Senhora  
**LIONILDA SIMÃO DE SOUZA**  
 Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no  
 Estado de Rondônia – SINTERO

Ao Senhor  
**MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA**  
 Presidente da Federação das Indústrias do Estado de  
 Rondônia – FIERO e Movimento Rondônia pela Educação

À Senhora  
**CARLA MARIA DE OLIVEIRA**  
 Presidente da Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros  
 Tutelares de Rondônia – ACTRON

À Senhora

**ROSANGELA APARECIDA HILÁRIO**

Representante do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

- Mestrado Acadêmico em Educação (UNIR) no GAEPE-RO

Senhores Deputados, Secretários e demais autoridades,

1. Com os nossos cumprimentos, informamos a pauta da próxima reunião do **Gabinete de Articulação para a Efetividade da Política da Educação em Rondônia - GAEPE/RO**, previamente agendada para o dia **27/05/2022** (sexta-feira), às **14h** (quatorze horas):

I - Educação infantil:

a) Apresentação da versão final do texto consolidado com as alterações que serão feitas à Nota Técnica n. 07/2021 (Instituto Articule);

b) Apresentação da minuta de Decreto sobre a implementação da NT 07/2021 (SEPLAN e Articule);

c) Apresentação da NT 02/2022, que “Dispõe sobre a importância da institucionalização e implementação dos princípios e práticas de qualidade da educação infantil definidos nos Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil do MEC de 2018, especialmente quanto à formação, carreira e remuneração dos professores e demais profissionais da educação infantil e quanto aos espaços, materiais, mobiliário e infraestrutura, atinentes às áreas focais 2, 7 e 8.” (TCE-RO);

II - Questões estruturais da educação básica em Rondônia:

d) Discussão sobre a alta rotatividade dos professores e a importância da valorização dos profissionais do magistério (SEDUC e UNDIME/RO);

e) Apresentação do levantamento de dados sobre as vagas abertas e os quadros ativos dos professores na Secretaria de Educação

III - Informes:

f) Informes sobre os efeitos da Nota Técnica n. 01/2022 nos Municípios (UNDIME);

g) Informes sobre o retorno do ofício expedido à Corregedoria Geral de Justiça (SEPLAN/TCE-RO);

h) Informes sobre as comissões de monitoramento e sobre os ofícios enviados aos sete Municípios que não registraram atividades em suas comissões (SEDUC).

2. O acesso à reunião pode ser feito pelo celular ou pelo computador, por meio do link [Reunião GAEPE-RO 27/05/2022](#). Pedimos aos participantes a gentileza de se identificarem pelo chat com nome completo, cargo, órgão/entidade e município ao acessarem a sala virtual de reunião, para que possamos efetivamente registrar a presença de todos.

3. Esclarecemos que eventuais apresentações de informações durante a reunião podem ser realizadas por meio de mídias ou documentos compartilhados na ferramenta da videoconferência (Microsoft Teams). Caso precisem de assistência para a apresentação, solicitamos a **remessa dos materiais antes da reunião**, ao endereço **gabpres@tce.ro.gov.br**.

4. Convictos de que a cooperação interinstitucional proverá os melhores resultados para a consecução dos objetivos por todos partilhados, reiteramos nossos mais elevados protestos de respeito e estima.

Atenciosamente,

**PAULO CURI NETO**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

**ADILSON MOREIRA DE M**

Procurador-Geral do Ministério Público de C

**ALESSANDRA GOTTI**

Presidente Executiva

**YVONETE FONTINELLE I**

Procuradora do Ministério Público de Con

Instituto Articulê

**TÂNIA GARCIA SANTIAGO**

Promotora de Justiça e Coordenadora do Grupo de Atuação Especial da Infância e Juventude e da Defesa da Educação - GAEINF

**ISAÍAS FONSECA MC**

Desembargador e Coordenador da Infância e J do Estado de Rond

**JULIAN IMTHON FARAGO**

Promotor de Justiça e Coordenador do Grupo de Atuação Especial Cível - GAECIV

**KESIA GONÇALVES DE ABR**

Defensora Pública Su

**SÉRGIO MUNIZ NEVES**

Defensor Público de Entrância Especial e Coordenador do Núcleo da Cidadania da Comarca de Porto Velho/RO



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Passos Gotti, Usuário Externo**, em 20/05/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CURI NETO, Presidente**, em 20/05/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kesia Gonçalves de Abrantes Neiva, Usuário Externo**, em 20/05/2022, às 23:19, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Garcia Santiago, Usuário Externo**, em 23/05/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julian Imthon Farago, Usuário Externo**, em 23/05/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS, Procurador-Geral**, em 23/05/2022, às 13:09, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **YVONETE FONTINELLE DE MELO, Procurador(a) do Ministério Público de Contas**, em 23/05/2022, às 13:19, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.ro.gov.br/validar>, informando o código verificador **0412966** e o código CRC **852CAAA1**.